DECRETO N. 3.533, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Acresce o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.519, de 22 de outubro de 2020, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, para o biênio 2020/2022.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a indicação do Secretário de Educação, através do Memorando SE 591/2020, juntado aos autos do processo administrativo n. 5337/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único no art. 1º, do Decreto Municipal n. 3.519, de 22 de outubro de 2020, que nomeou os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, para o biênio 2020/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** .....*

.....

***Parágrafo único.** Fica designada como Presidente do Conselho Municipal de Educação – CME a servidora Celia Maria Monti Viam Rocha, nos termos do art. 8º, da Lei Municipal n. 309, de 29 de setembro de 1998 e do parágrafo único, do art. 2º, do Decreto Municipal n. 1045, de 09 de setembro de 2005. (NR)"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 22 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 05 de novembro de 2020. (PA n. 5337/2020)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município